

[25/05/2010 - O dilema do aborto, editorial da Folha de S.Paulo](#)

(Folha de S.Paulo) [“Plebiscito é o melhor caminho para decidir sobre a ilegalidade do aborto, praticado por 5 milhões de brasileiras de 18 a 39 anos”, opina o jornal Folha de S.Paulo, editorial em que comenta a pesquisa realizada pelo Ibope com apoio do Ministério da Saúde.](#)

O editorial lembra que um relatório divulgado pelo Ministério da Saúde em 2009 revelou que, a partir da década de 1990, o aborto induzido manteve-se como terceira ou quarta causa de mortalidade materna em várias capitais brasileiras. O jornal analisa que, apesar de todos os dados já levantados sobre o problema, “o debate público sobre mudanças na legislação tem perdido ímpeto nos últimos anos”. Como exemplo, recorda que em 2007 a proposta de tornar o procedimento legal, defendida pelo Ministério da Saúde, foi rejeitada por 70% dos representantes da sociedade civil, profissionais e gestores do SUS que participavam da 13ª Conferência Nacional de Saúde, em Brasília.

[“Neste ano de campanha, os principais candidatos à Presidência adotaram discurso conservador. Do ponto de vista eleitoral é a posição mais prudente, pois pesquisas de opinião indicam que a maioria dos brasileiros prefere manter as normas atuais.”](#)

“A maneira mais razoável de tomar uma decisão é por meio de um plebiscito. Como já foi dito neste espaço, mesmo que o eleitor opte por manter a atual legislação, o saldo terá sido positivo - a população ao menos estará mais informada e cada lado conhecerá melhor os argumentos do outro”, conclui a Folha.

Acesse na íntegra: [O dilema do aborto, editorial \(Folha de S.Paulo - 25/05/2010\)](#)

Leia também:

[1 em cada 7 brasileiras de 18 a 39 anos já fez aborto / Pesquisa usou duas técnicas de sondagem / Eu fiz / Projeto na Câmara define o que é vida humana / Trecho / Análise: Prática envolve injustiça social com as mulheres / Depoimento: Se tivesse assumido o filho, minha vida poderia ter sido pior \(Folha de S.Paulo - 22/05/2010\)](#)

[Uma em cada sete já abortou / Um raio X do aborto no Brasil / Como duas mulheres passaram por abortos \(Época - 22/05/2010\)](#)

[1 em cada 5 mulheres de 40 anos fez aborto \(O Estado de S. Paulo - 22/05/2010\)](#)

[23/05/2010 - Grupos pró e antiaborto se unem contra mudanças na lei \(Terra\)](#)

(Terra) [As mudanças realizadas pelo governo federal no decreto que cria o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos \(PNDH-3\) desagradaram tanto os setores favoráveis e como os](#)

contrários ao aborto.

Publicado em dezembro de 2009, o texto anterior falava em “apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos”. **Pressionado, o governo recuou e alterou o texto para: “considerar o aborto como tema de saúde pública, com garantia do acesso aos serviços de saúde”.**

Enquanto os setores contrários ao aborto dizem que não houve mudança efetiva, os que são favoráveis à descriminalização avaliam que a alteração impediu um avanço que constava do texto anterior. Em outras palavras, a mudança não agradou nenhum dos lados.

“Mudaram seis por meia dúzia”, reclama a professora Lenise Garcia, do Instituto de Biologia da Universidade de Brasília, para quem “o texto ainda é claramente a favor da descriminalização. As pessoas que lidam nessa área de defesa da vida sabem que as explicações se equivalem”. Essa é também a opinião do deputado federal Luiz Bassuma (PV-BA), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e Contra o Aborto: “a mudança é cosmética e superficial. Antes, a citação era mais explícita, mas o novo texto muda muito pouco para quem acompanha o assunto.”

Por outro lado, a coordenadora da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, Rogéria Peixinho, diz que, apesar da posição contrária à do parlamentar e da pesquisadora, quem defende o direito ao aborto também não ficou satisfeito com o novo decreto. “A gente não legitima esse texto porque ele não muda a situação de criminalização e morte das mulheres e continua sem reconhecer a autonomia das mulheres. Quem saiu ganhando foram os conservadores. O governo Lula cedeu às pressões de fundamentalistas”, critica a coordenadora, para quem “simplesmente dizer que é um tema de saúde pública (é algo que) já estava no texto anterior”.

De fato, **o Plano de Direitos Humanos editado durante o governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002, já considerava o aborto como tema de saúde pública e garantia acesso aos serviços de saúde “para os casos previstos em lei” e também apoiava o “alargamento dos permissivos para a prática do aborto legal”.**

Maria José Rosado, da organização feminista Católicas pelo Direito de Decidir, considera que o melhor seria ter mantido a redação anterior. “Nós queríamos a afirmação do direito das mulheres de ascenderem a um aborto saudável e de livre escolha, mas não obtivemos”, lamenta Maria José, que no entanto considera que a mudança acabou trazendo um lado positivo. “Houve ameaças de retirada da questão do aborto do texto. **Se o governo afirma que é um problema de saúde pública, indica a necessidade de se ter políticas para isso. Esse é um patamar de luta importante. O governo cedeu à igreja relativamente e não de forma absoluta”.**

[Acesse a matéria Grupos pró e antiaborto se unem contra mudanças na lei \(Portal Terra - 23/05/2010\)](#)

Leia também:

[16/05/2010 - Leitoras criticam recuo do governo em relação ao aborto no PNDH-3 \(Folha\)](#)

[22/05/2010 - Dissidência do PV, Partido Livre defende minorias e direitos individuais \(Folha\)](#)

(Folha de S.Paulo) “O contraste entre as crenças de Marina Silva e bandeiras libertárias que inspiraram a criação do PV provocou a primeira dissidência na sigla”, diz a reportagem.

Os dissidentes articulam o lançamento de uma nova legenda: o Partido Livre, “dedicado à defesa das minorias e de direitos individuais”. Segundo apurou a reportagem, eles “afirmam que a entrada da senadora, evangélica, fez o PV abandonar causas históricas como a legalização do aborto e a união civil de homossexuais. ‘Sofremos um estupro ideológico’, queixa-se a presidente do futuro partido, Rose Losacco. ‘Ajudei a fundar o PV e não posso admitir que joguem seu programa no lixo por causa das crenças de uma pessoa’, diz Rose.

A matéria informa que “para receber Marina, os verdes criaram uma cláusula de consciência que permite a filiados se opor a itens do estatuto do partido por convicções religiosas”.

A ala dissidente planeja anunciar apoio a Dilma Rousseff, pré-candida do Partido dos Trabalhadores. A justificativa é que ela apoiaria as causas renegadas por Marina.

A Folha informa ainda que o Partido Verde já havia sofrido outra baixa em protesto contra Marina. “O presidente do Grupo Gay da Bahia, Marcelo Cerqueira, anunciou que vai trocar o partido pelo PT. Em abril, um vereador verde de Alfenas (MG) acusou a senadora de se recusar a receber uma bandeira arco-íris.”

Leia a matéria: [Verdes “libertários” dizem que PV abandonou velhas causas e criam dissidência \(Folha de S.Paulo - 22/05/2010\)](#)

[22/05/2010 - Uma em cada sete brasileiras já fez aborto \(Época/Estadão/Folha\)](#)

(Época / Folha de S.Paulo / O Estado de S. Paulo) Pesquisa domiciliar de abrangência nacional sobre a prática do aborto por mulheres de 18 a 39 anos revelou que a maioria das brasileiras que já interrompeu uma gravidez é casada, religiosa e já tem filhos.

Financiada pela Fundação Nacional de Saúde, a Pesquisa Nacional de Aborto revelou que uma em cada cinco brasileiras de 40 anos (22%) já fez pelo menos um aborto; quando consideradas mulheres de todas as idades, uma em cada sete (15%) já abortaram. O maior levantamento

sobre o tema realizado no Brasil mostrou também que a prática não está restrita a adolescentes: cerca de 60% das mais de 2 mil entrevistadas interromperam a gravidez no auge do período reprodutivo - entre 18 e 29 anos. A pesquisa usou duas técnicas de sondagem: cada entrevistada preencheu sozinha um questionário e o depositou em uma urna e depois respondeu a outro, aplicado por uma entrevistadora.

“A maioria é de mulheres casadas, religiosas, com filhos e baixa escolaridade”, diz a antropóloga Debora Diniz, da Universidade de Brasília, uma das autoras do estudo. “Elas já têm a experiência da maternidade e tanta convicção de que não podem ter outro filho no momento que, mesmo correndo o risco de serem presas, interrompem a gestação”, diz a pesquisadora. “Cerca de 55% das mulheres precisou ser internada por causa de complicações. Se o aborto seguro fosse garantido, isso seria evitado”, lamenta Debora Diniz.

Realizada em janeiro pelo Ibope, a pesquisa foi elaborada pelo Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, em parceria com a UnB. A pergunta formulada foi: “você já fez aborto?”. As respostas confidenciais foram depositadas em uma urna e questionários com os dados sociais e demográficos das entrevistadas foram preenchidos por entrevistadoras mulheres.

A reportagem da revista Época contabiliza: **se uma em cada sete mulheres brasileiras entre 18 e 39 anos já fez aborto, isso representa um grupo de cerca de 5,3 milhões de brasileiras, ou 15% da população no auge da fase reprodutiva.** “Quase a metade delas é casada ou vive com um companheiro, é católica ou evangélica, tem filhos. (...) A outra metade de mulheres que abortaram segue um padrão igualmente comum. Entre elas, há ricas e pobres, casadas e solteiras, religiosas e agnósticas, com e sem filhos.”

No Nordeste, o percentual de mulheres que declaram já ter feito um aborto é mais do que o dobro do encontrado na região Sul. **“A mulher que aborta não tem um perfil específico. Pode ser qualquer uma, de qualquer classe social”**, diz o pesquisador Marcelo Medeiros, do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB) e coautor da pesquisa.

Procurado pela reportagem do Estadão, Adson França, assessor especial do Ministério da Saúde, declara: “Os dados reafirmam a opinião já consolidada no Ministério da Saúde de que aborto é uma questão de saúde pública. (...) Mostra que estamos no caminho certo ao ampliar a oferta de métodos contraceptivos no Sistema Único de Saúde”. Segundo França, “nos últimos sete anos, o número de curetagens pós-aborto no SUS caiu de 240 mil para 200 mil ao ano”.

Para o pesquisador do Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva de Campinas Anibal Faúndes, os números ainda estão subestimados. “Qualquer estudo feito com entrevista face a face não consegue que todas as mulheres admitam o aborto. A realidade é daí para cima”, diz o pesquisador, para quem ainda há muito a ser feito. **“A mulher atendida em um hospital após passar por aborto não poderia ter alta sem receber orientação para uso de contraceptivo. Isso não acontece. Também é preciso ampliar o acesso entre as adolescentes”**, recomenda Faúndes.

A pesquisa apresentou também informações sobre os métodos usados para realizar o aborto. Mais da metade das mulheres conta ter usado remédios. A pesquisadora supõe que a outra metade tenha recorrido a clínicas particulares.

A pesquisa rompe alguns mitos sobre o tema, como o de que a prática seria mais comum entre as pobres. Os números mostram que o aborto se distribui de forma equilibrada em todas as classes sociais. O segundo mito, reforçado por grupos religiosos, é de que o aborto só seria

feito por mulheres que não estão integradas a uma família: “essa mulher sabe o que é uma família e frequenta igrejas e templos”, diz Débora Diniz.

Estatuto do nascituro

O Código Penal brasileiro permite a interrupção da gravidez somente em dois casos: estupro e risco de morte da mãe. Na semana passada, a Comissão de Seguridade Social da Câmara aprovou um projeto conhecido como “estatuto do nascituro”. Se for convertido em lei da forma em que foi aprovado, **o projeto tornará mais difícil o aborto nas circunstâncias hoje permitidas por lei, porque protege legalmente o embrião, mesmo in vitro**, antes da transferência para o útero materno.

Mas, na quarta, a deputada relatora Solange Almeida (PMDB-RJ) elaborou uma complementação de voto para ressaltar que o texto aprovado não altera o Código Penal. No entanto, o artigo 12 do substitutivo diz que “é vedado ao Estado ou a particulares causar dano ao nascituro em razão de ato cometido por qualquer de seus genitores”. No caso de estupro, o substitutivo garante assistência pré-natal, com acompanhamento psicológico para a mãe, e o direito de a criança ser encaminhado à adoção, caso a mãe concorde. “Identificado o genitor do nascituro ou da criança já nascida, este será responsável por pensão alimentícia e, caso ele não seja identificado, o Estado será responsável pela pensão”, diz o projeto. Ao nascituro com deficiência o projeto assegura “todos os métodos terapêuticos e profiláticos existentes para reparar ou minimizar sua deficiência, haja ou não expectativa de sobrevivência extra-uterina”. O projeto é visto como “total retrocesso” pelos grupos que apoiam a descriminalização do aborto.

O texto determina ainda que o Estado arque com os custos de vida da criança fruto de um estupro, se a mulher não tiver condições de mantê-la, até que o pai seja responsabilizado pela pensão ou ainda até que essa criança seja adotada. Relatora do projeto de lei, a deputada Solange Almeida (PMDB-RJ) afirma que a mulher que foi estuprada faz jus a uma indenização por ter sido vítima de violência, pois garantir a segurança é obrigação do Estado.

O projeto é criticado pelos que advogam pela descriminalização do aborto. Para o deputado federal Darcísio Perondi (PMDB-RS), **ele “viola a dignidade das mulheres porque as transforma em simples meio para garantir direitos de um terceiro em potencial”**. Já para a deputada federal Rita Camata (PSDB-ES), a iniciativa cria a “bolsa estupro”. “O bebê fruto da violência tem a ajuda do Estado, o bebê pobre, humilde, não?”, diz ela.

“A pesquisa mostra a cara da mulher que aborta. Não é uma outra, é uma de nós. É a nossa colega, a nossa vizinha, a nossa irmã, a nossa mãe. Geralmente, tem companheiro e segue uma religião”, diz a antropóloga Débora Diniz.

O ginecologista Thomaz Gollop, professor livre docente da USP, afirmou à reportagem da Folha que os resultados da pesquisa mostram que os dogmas religiosos estão totalmente dissociados daquilo que acontece na sociedade e que a criminalização do aborto não impede que milhares de mulheres continuem adotando a prática.

Margareth Arrilha, diretora-executiva da CCR (Comissão de Cidadania e Reprodução), afirma que os dados refletem que as mulheres continuam abortando e não encontram respostas nas políticas públicas de saúde. **“Estamos vivendo um retrocesso em todas as esferas, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário”**, afirma.

A matéria da Folha lembra que o projeto que trata da descriminalização do aborto continua parado na Câmara dos Deputados, enquanto a ação que discute se a mulher tem ou não direito a interromper a gravidez em caso de feto anencéfalo (sem cérebro) ainda não foi votada pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Recentemente, o governo federal retrocedeu no apoio à descriminalização do aborto, mudando o texto do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Em artigo publicado pela Folha, a psiquiatra e sanitarista Marilena Correa, do Instituto de Medicina Social da Uerj, opina que o aborto embute questões que têm a ver diretamente com a injustiça social praticada contra as mulheres. A médica comenta a pesquisa nacional sobre aborto e conclui: **“Os riscos à saúde impostos pela ilegalidade do aborto são majoritariamente vividos pelas mulheres pobres e/ou pelas que não têm acesso aos recursos médicos para realizar um aborto seguro.** Como já comprovado no plano internacional, isso implica a indução do abortamento, com orientação de profissional ou agente de saúde, pelo uso de medicamento à base de misoprostol. Aquilo que diferencia as mulheres confrontadas ao drama da necessidade do aborto é, antes de mais nada, a chance de passar de forma mais ou menos (in)segura pelo processo. Se todas são criminalizadas e expostas a danos morais, do ponto de vista da saúde pública, podemos afirmar que, no Brasil, **o aborto é a prática de saúde perpassada pelas maiores injustiças e desigualdades ligadas à situação socioeconômica das mulheres**”, escreve Marilena Correa.

Acesse as reportagens em pdf:

[1 em cada 7 brasileiras de 18 a 39 anos já fez aborto / Pesquisa usou duas técnicas de sondagem / Eu fiz / Projeto na Câmara define o que é vida humana / Trecho / Análise: Prática envolve injustiça social com as mulheres / Depoimento: Se tivesse assumido o filho, minha vida poderia ter sido pior \(Folha de S.Paulo - 22/05/2010\)](#)

[Uma em cada sete já abortou / Um raio X do aborto no Brasil / Como duas mulheres passaram por abortos \(Época - 22/05/2010\)](#)

[1 em cada 5 mulheres de 40 anos fez aborto \(O Estado de S. Paulo - 22/05/2010\)](#)

Leia também:

[O dilema do aborto \(Folha de S.Paulo - 25/05/2010\)](#)

[Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna, por Debora Diniz e Marcelo Medeiros \(Revista Ciência e Saúde Coletiva, 2010\)](#)

Indicação de fontes

Cristião Fernando Rosas - médico ginecologista e obstetra

[Febrasgo](#) e Hospital Cachoeirinha

São Paulo/SP

Tel.: (11) 3259-7599 / 9236.6894 - cristiao@terra.com.br

Fala sobre: aborto do ponto de vista médico; prevenção ao aborto inseguro no Brasil

Débora Diniz - antropóloga

[Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero](#)

Brasília/DF

Tel.: (61) 3343-1731 - anis@anis.org.br

Fala sobre: direito ao aborto; bioética; direitos das mulheres

Margareth Arilha - psicóloga e coordenadora da CCR

[CCR - Comissão de Cidadania e Reprodução](#)

São Paulo/SP

Tel.: (11) 5575-7372 - arilha@hotmail.com

Fala sobre: direitos reprodutivos e direito ao aborto

Maria José Rosado Nunes- socióloga e professora da PUC/SP

[Católicas pelo Direito de Decidir/Brasil](#)

São Paulo/SP

Tel.: (11) 3541-3476 - mjrosado@terra.com.br

Fala sobre: direito ao aborto, aspectos filosófico, moral e religioso; pensamento católico

Thomaz Gollop - médico

Instituto de Medicina Fetal (IMF Brasil) e professor de genética médica da USP

www.thomazgollop.com.br

Tel.: (11) 5093-0809 - trgollop@usp.br

Fala sobre: aborto como problema de saúde pública

[20/05/2010 - Direito ao aborto em caso de estupro está ameaçado \(SPM\)](#)

(SPM) Projeto de Lei nº 478/07, que dispõe sobre a proteção do nascituro (ser concebido, mas não nascido), visa retirar o direito da mulher, hoje garantido no Código Penal, de interromper a gestação em caso de estupro.

“O artigo 128 do Código Penal Brasileiro permite a prática do aborto realizada por médicos em dois casos: se não há outro meio de salvar a vida da gestante (aborto terapêutico), ou se a gravidez resulta de estupro e há consentimento da gestante (aborto sentimental). Direito esse garantido desde 1940, quando entrou em vigência o Código Penal. No entanto, esse artigo pode ser revogado, ainda que não expressamente, se aprovado o Projeto de Lei nº 478/07, proposto pelos deputados Luiz Bassuma (PT-BA, atualmente no PV) e Miguel Martini (PHS-MG)”, informa a SPM (Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

O Projeto de Lei entende que nascituro é o ser humano concebido, mas ainda não nascido, e busca garantir sua proteção integral desde a concepção. Assim, conforme dispõe o art. 13 do projeto, a mulher que engravidar em razão de violência sexual não poderá interromper a gravidez.

A SPM alerta: “Deve-se pontuar que a revogação tácita é vedada na legislação brasileira, de forma que o Projeto de Lei que a realizar está violando a Lei Complementar nº 95, de 1998, e o Decreto nº 4.176, de 2002, que estabelecem normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal. Logo, o PL nº 478, de 2007, é ilegal”.

O projeto determina ainda que o agressor pague pensão alimentícia até que a criança complete 18 anos; caso não seja identificado, a obrigação recai sobre o Estado. Instituições de defesa dos direitos das mulheres já apelidaram o projeto “Bolsa Estupro”.

O PL está tramitando na Câmara dos Deputados e já passou pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). O projeto ainda precisa passar pelas comissões de Finanças e de Constituição e Justiça; só então será votado no plenário da Câmara. Se aprovado, será então enviado ao Senado.

Se o projeto for aprovado, fica proibida também qualquer “incitação” ou “apologia ao aborto”, termos que sugerem o cerceamento do direito de livre expressão e manifestação sobre o aborto.

Segundo a SPM, “em 2005, foi entregue na Câmara dos Deputados anteprojeto de lei que previa a descriminalização e legalização do aborto no Brasil. O anteprojeto foi elaborado por uma Comissão Tripartite, instituída pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) e integrada por representantes dos poderes Executivo e Legislativo e da Sociedade Civil, os quais propuseram uma profunda revisão na legislação brasileira sobre aborto. Porém, não foi dada continuidade ao resultado final da Comissão, ou seja, ao anteprojeto de lei que continha a proposta de revisão da legislação punitiva do aborto, em razão da mudança de legislatura. Nunca foi aprovada nenhuma lei que descriminaliza o aborto, e o tema continua sendo discutido nas esferas tanto privadas quanto públicas.”

Na avaliação da SPM, “o Projeto de Lei nº 478, de 2007, uma vez aprovado, apresentará um grande retrocesso social e implicará a violação dos direitos fundamentais das mulheres, pois, em sua atual redação, não permite qualquer prática do aborto, inclusive quando a gestante esteja sob risco de morte e quando a gravidez seja resultado de um dos mais cruéis dos crimes, o estupro. Com isso, estar-se-á insistindo no erro que leva milhares de mulheres à morte no Brasil: tratar o aborto como questão de política criminal, ao invés de entender e enfrentá-lo enquanto problema de saúde pública”.

Leia na íntegra: [Direito ao aborto em caso de estupro está ameaçado \(SPM - 20/05/2010\)](#)

Indicação de fontes

Flavia Piovesan - advogada e professora da PUC/SP

[Procuradoria do Estado de São Paulo](#)

São Paulo/SP

(11) 3815-9894 / 9997-5003 - piovesan@dialdata.com.br

Fala sobre: Direitos Humanos; direito constitucional; direito ao aborto

Regina Soares Jurkewicz - doutora em sociologia e coordenadora da CDD/Br

[Católicas pelo Direito de Decidir/Brasil - CDD/Br](#)

São Paulo/SP

(11) 3541-3476 - cddbr.regina@uol.com.br

Fala sobre: direitos reprodutivos e sexuais, direito ao aborto e direitos humanos; Estado laico

Silvia Pimentel - advogada e integrante do CEDAW/ONU

CEDAW/ONU (Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher da ONU) e

Cladem (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher)

São Paulo/SP

(11) 5181-1636 / 5181-1640 / 9162-1709 - cladem@uol.com.br

Fala sobre: ONU e direito internacional; direitos das mulheres; participação das mulheres em espaços de poder e decisão

19/05/2010 - Marina propõe plebiscito sobre maconha e aborto (Globo)

(O Globo) Ao ser sabatinada no Painel RBS, em Porto Alegre, a pré-candidata do Partido Verde à Presidência, senadora Marina Silva, declarou ser contrária ao aborto e à descriminalização da maconha, mas defendeu plebiscitos para que a população decida qual deve ser a regulação sobre os dois assuntos.

“Evangélica, reafirmou posição pessoal contrária ao aborto: ‘Diria que esse assunto não é de fácil solução. Não existe informação suficiente para um tema complexo que envolve aspectos religiosos, filosóficos, éticos e morais. Se temos convergência de que falta o debate, vamos fazer o debate. O que defendo? Um plebiscito.’”

Leia na íntegra: [Marina propõe plebiscito sobre maconha e aborto \(O Globo - 19/05/2010\)](#)

16/05/2010 - Leitoras criticam recuo do governo em relação ao aborto no PNDH-3 (Folha)

(Folha de S.Paulo) Na seção Semana do Leitor, o jornal publicou duas cartas com críticas ao recuo do governo na redação do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)

[\(Decreto altera redação do PNDH-3\):](#)

“Em 2007, quando Portugal legalizou o aborto, parafraseei, neste ‘Painel do Leitor’, Chico Buarque, sugerindo que em breve o Brasil poderia ser ‘um imenso Portugal’. Ledo engano. Há poucos dias, no debate sobre aborto no 3º PNDH, persistia a possibilidade de que fosse mantida a fórmula do 2º PNDH, que recomenda a revisão da legislação punitiva. Mas não foi o que aconteceu. **O texto reafirma o aborto como grave problema de saúde pública e menciona serviços. É um retrocesso em relação à linguagem do 2º PNHD e ao parágrafo 106k da Plataforma de Ação da Conferência de Pequim, da qual o Brasil é signatário. Esse fato**

lamentável nos diz que o dogmatismo religioso tem mais peso nas decisões sobre direitos humanos que a perspectiva das mulheres e os parâmetros internacionais.”

SONIA CORRÊA, coordenadora do Observatório de Sexualidade e Política, membro da Comissão de Cidadania e Reprodução (Rio de Janeiro, RJ)

“A decisão do governo de modificar o trecho do 3º PNDH sobre o aborto é um recuo inaceitável. O antigo texto previa o apoio a projetos de descriminalização do aborto por se tratar de uma questão de autonomia das mulheres. Com base no número de internações para tratamento das complicações no Sistema Único de Saúde, estimativas apontam para um universo de um milhão de abortos realizados por ano no Brasil. Ou seja, **continuar afirmando que aborto é só problema de saúde pública pode parecer um grande avanço, mas não resolve o problema das mortes e sequelas por aborto inseguro. Para isso, é necessário retirar o tema da esfera criminal e inseri-lo em uma perspectiva de igualdade de gênero e justiça social. O governo recuou e lavou as mãos diante da realidade de milhões de cidadãs brasileiras.**”

BEATRIZ GALLI, advogada do Ipas-Brasil (Rio de Janeiro, RJ)

Leia também:

[23/05/2010 - Grupos pró e antiaborto se unem contra mudanças na lei \(Terra\)](#)

[Acesse o Plano Nacional de Direitos Humanos \(PNDH-3\) em pdf](#)

Contato com as autoras:

Beatriz Galli - advogada e integrante do Cladem e do Ipas

[Cladem \(Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher\)](#) e [Ipas](#)

Rio de Janeiro/RJ

(21) 2532-1930 / 2532-1939 - beatrizgalli@uol.com.br

Fala sobre: direitos humanos; direito ao aborto; direitos reprodutivos

Sonia Corrêa - cientista política; coordenadora do SPW; pesquisadora da ABIA

[Sexuality Policy Watch](#) e [ABIA \(Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS\)](#)

Rio de Janeiro/RJ

(21) 2223-1040 - scorrea@abiaids.org.br

Fala sobre: direito ao aborto; cenário internacional, ONU e direito internacional

[13/05/2010 - Decreto altera redação do PNDH-3](#)

A seguir, a íntegra do Decreto nº 7.177, de 12/05/2010, que altera o Anexo do Decreto nº 7.037, de 21/12/2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3):

“DECRETO Nº 7.177, DE 12 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º A ação programática “g” do Objetivo Estratégico III – Garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania – da Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais, do Anexo do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“g) Considerar o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde.

.....” (NR)

Art. 2º A ação programática “d” do Objetivo Estratégico VI – Acesso à Justiça no campo e na cidade – da Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos, do Anexo do Decreto nº 7.037, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Propor projeto de lei para institucionalizar a utilização da mediação nas demandas de conflitos coletivos agrários e urbanos, priorizando a oitiva do INCRA, institutos de terras estaduais, Ministério Público e outros órgãos públicos especializados, sem prejuízo de outros meios institucionais para solução de conflitos.

.....” (NR)

Art. 3º A ação programática “a” do Objetivo Estratégico I – Promover o respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação e o cumprimento de seu papel na promoção da cultura em Direitos Humanos – da Diretriz 22: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos, do Anexo do Decreto nº 7.037, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Propor a criação de marco legal, nos termos do art. 221 da Constituição, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão) concedidos, permitidos ou autorizados.

.....” (NR)

Art. 4º As ações programáticas “c” e “f” do Objetivo Estratégico I - Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários - da Diretriz 24: Preservação da memória histórica e construção pública da verdade, do Anexo do Decreto nº 7.037, de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“c) Identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade, bem como promover, com base no acesso às informações, os meios e recursos necessários para a localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos.

.....” (NR)

“f) Desenvolver programas e ações educativas, inclusive a produção de material didático-pedagógico para ser utilizado pelos sistemas de educação básica e superior sobre graves violações de direitos humanos ocorridas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

.....” (NR)

Art. 5º As ações programáticas “c” e “d” do Objetivo Estratégico I - Suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos - da Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia, do Anexo do Decreto nº 7.037, de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“c) Fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas reconhecidamente como torturadores.

.....” (NR)

“d) Acompanhar e monitorar a tramitação judicial dos processos de responsabilização civil sobre casos que envolvam graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.

.....” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as ações programáticas “c” do Objetivo Estratégico VI – Respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado – da Diretriz 10: Garantia da igualdade na diversidade; e “d” do Objetivo Estratégico I – Promover o respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação e o cumprimento de seu papel na promoção da cultura em Direitos Humanos – da Diretriz 22: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos, do Anexo do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.

Brasília, 12 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo de Tarso Vannuchi

13/05/2010 - CNBB prega voto em candidatos que condenem o aborto (Folha e Estadão)

(Folha de S.Paulo/O Estado de S. Paulo) Declaração da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil sugere voto para candidatos contrários à legalização do aborto. Segundo a reportagem da Folha, “Dilma, que em 2007 era a favor de descriminalização, hoje vê “violência” contra a mulher; Serra adota crítica vaga, e Marina apoia texto”.

“Incentivamos a que todos participem e expressem, através do voto ético, esclarecido e consciente, a sua cidadania nas próximas eleições, superando possíveis desencantos com a política, procurando eleger pessoas comprometidas com o respeito incondicional à vida, à família, à liberdade religiosa e à dignidade humana”, diz a CNBB, na “Declaração sobre o momento político nacional”.

Segundo a Folha, o presidente Lula recebeu uma comissão da CNBB e garantiu que mudará o texto do PNDH-3 (3º Programa Nacional de Direitos Humanos); serão retirados o apoio à descriminalização do aborto e a proibição à ostentação de símbolos religiosos em prédios públicos.

Ainda segundo o jornal, os pré-candidatos à Presidência adotaram um discurso moderado sobre aborto, em consonância com a CNBB. “Em Porto Alegre, em entrevista a um programa da rede RBS, Dilma Rousseff (PT) disse que aborto ‘é uma coisa que nenhuma mulher defende’. ‘Ninguém fala: ‘Eu quero fazer aborto’. Aborto é uma violência contra as mulheres’, disse Dilma. Para a petista, o aborto não é uma “questão de foro íntimo”, e sim uma “política de saúde pública”. “Há uma legislação que prevê casos de aborto. Nestes casos que são bastante conhecidos e que dizem respeito, inclusive, a condições adversas de gravidez ou por risco de vida.” Dilma não declarou se pretende mudar a lei se for eleita.

Questionado pela Folha sobre o que pensa a respeito da descriminalização do aborto, José Serra (PSDB) evitou se aprofundar, voltando a afirmar ser contra a prática e dizendo que uma mudança na legislação atual não dependerá de um ato seu, caso seja eleito. “Qualquer deputado pode fazer isso [propor mudança na lei]. Como governo, eu não vou tomar essa iniciativa”, disse Serra.

Já Marina Silva (PV) disse em Natal que o documento reflete “a posição histórica da CNBB”. “Está de acordo com a visão que eu tenho de defesa da vida. Mas isso não significa que eles estejam direcionando [o voto] a ninguém”, afirmou.

A reportagem do Estadão diz que, embora não conste do texto da declaração da CNBB, fica implícito que a Igreja Católica não apoia candidatos que defendem a legalização do aborto e outros pontos incluídos no Programa Nacional de Direitos Humanos.

“Além da descriminalização do aborto, há outras distorções inaceitáveis, como a união, dita casamento, de pessoas do mesmo sexo, a adoção de crianças por pessoas unidas por relação homoafetiva e a proibição de símbolos religiosos (em repartições públicas)”, afirmou o cardeal-arcebispo de São Paulo, d. Odilo Scherer, em entrevista coletiva.

A reportagem do Estadão destaca que, segundo a ex-ministra Dilma Rousseff, o aborto tem de estar previsto em lei. “E mudança é um processo que tem que ser discutido com a sociedade e tem que ver o que um governo fará.” E o jornal cita a pré-candidata que disse não ser possível “deixar que as mulheres das classes populares utilizem métodos medievais como agulha de crochê, chás absurdos e outras práticas enquanto outras pessoas têm acesso ao serviço”.

A matéria do Estadão informa que José Serra afirmou ser contra a legalização do aborto. “Eu não sou a favor do aborto. Não sou a favor de mexer na legislação. Agora, qualquer deputado pode fazer isso. Como governo, eu não vou tomar essa iniciativa”, declarou o tucano, após entrevista ao Programa do Ratinho, do SBT.

Acesse as matérias:

[CNBB prega voto “pró-vida”, e candidatos condenam aborto \(Folha de S. Paulo - 13/05/2010\)](#)

[CNBB pede voto em defesa da ‘vida’ \(O Estado de S. Paulo - 13/05/2010\)](#)

[Serra diz ser contra a legalização do aborto \(O Estado de S. Paulo - 13/05/2010\)](#)

[Dilma afirma que aborto é ‘questão de saúde pública’ \(O Estado de S. Paulo - 13/05/2010\)](#)

12/05/2010 - 'Aborto é violência contra a mulher', diz Dilma Rousseff (UOL)

(UOL) Para a presidenciável Dilma Rousseff (PT), o aborto é uma “violência contra a mulher”. Não se trata também de uma “questão de foro íntimo”, mas sim uma “política de saúde pública”. Dilma foi questionada sobre o tema durante participação no programa Painel RBS, da emissora TVCOM, do Rio de Grande do Sul.

“Nesses casos que incluem gravidez com risco de vida ou violência não é possível que as mulheres das classes populares usem métodos medievais [para abortar]”, disse a pré-candidata à Presidência. “Um governo não tem de ser contra ou a favor do aborto; ele tem de ser a favor de uma política pública”.

Leia a matéria completa: [“Aborto é violência contra a mulher”, diz presidenciável petista Dilma Rousseff \(UOL Eleições - 12/05/2010\)](#)